



Universidade Alto Vale do Rio do Peixe  
- Uniarp



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**EDITAL Nº 06/2018 – DOS RECURSOS**

A Comissão Especial do **CONCURSO PÚBLICO** acata a decisão da Banca examinadora do Recurso Interposto pelo candidato, não provendo o recurso impetrado referente a questão 06.

**CARGO: TESOUREIRO**

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO DO RECURSO</b>	<b>ANÁLISE</b>	<b>PARECER</b>
Telma Fujii	Anulação da questão nº	Indeferido	Gabarito mantido

\* A fundamentação do recurso está disponível, para vista, através do site [www.uniarp.edu.br](http://www.uniarp.edu.br) Link: [camara.uniarp.edu.br/concurso](http://camara.uniarp.edu.br/concurso), na opção área do candidato - Recursos.

Caçador, 06 de junho de 2018.

Comissão Especial Concurso Público